



NUDISS

**I Seminário Nacional Infância,
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

O Sesc e a Promoção do Desenvolvimento Integral das Juventudes: Uma Proposta Pluriprogramática

Sesc and the Promotion of the Integral Development of Youth: A Pluriprogrammatic Approach

Janiny Anastácio Dutra¹

Thalita Mendes Crespo²

Ana Lucelia Silva Dias³

Ademildes José de Freitas Filho⁴

Eixo Temático 4: Educação popular, pedagogia social, arte e cultura

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho trata da construção de um Referencial Pluriprogramático do Trabalho com Juventudes no âmbito do Serviço Social do Comércio (SESC), com o objetivo de articular e potencializar as ações já desenvolvidas nas áreas de Assistência, Cultura, Educação, Saúde e Lazer. A proposta parte da necessidade de estabelecer estratégias estruturadas que integrem diagnóstico, formação continuada e ações interdisciplinares voltadas para a promoção do desenvolvimento integral das juventudes. O Sesc foi criado em 1946 por iniciativa da Confederação Nacional do Comércio (CNC), com apoio do Estado brasileiro, como resposta às expressões da questão social em contexto nacional. Sua criação está diretamente vinculada ao processo de institucionalização do Serviço Social no Brasil, assumindo papel estratégico na mitigação das tensões sociais e na expansão do consumo interno. Com presença nacional, o Sesc atua em mais de 2.200 municípios e organiza suas ações em cinco áreas finalísticas: Assistência, Cultura, Educação, Lazer e Saúde.

¹ Graduada em Serviço Social UFF, Especialista em Ensino de Histórias e Culturas Africanas e Afro-Brasileiras IFRJ e cursando MBA em Diversidade e Impacto Social IAG PUC-Rio. janinydutra@gmail.com

² Mestre em Botânica pela ENBT, Especialista em Projetos e Programas Sociais UCAM e em Implantação e Gestão da Educação a Distância UFF, Bióloga Marinha FAMATH e Pedagoga Braz Cubas. tcrespo@sesc.com.br

³ Mestre em Psicologia Social e Institucional pela UFRJ e Licenciada em Pedagogia pela UFRGS. adias@sesc.com.br

⁴ Produtor Cultural UFF, MBA em Administração de Marketing e Comunicação Empresarial pela UVA e cursando MBA em Gestão de Projetos pela USP/Esalq. ademildesjfilho@gmail.com



NUDISS

**I Seminário Nacional Infância,
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

2. DESENVOLVIMENTO

O atendimento às juventudes no Brasil impõe uma agenda urgente para instituições comprometidas com o fortalecimento da cidadania. Com base nos princípios do Estatuto da Juventude (Brasil, 2013), que assegura o direito ao desenvolvimento integral e à participação social, observa-se a necessidade de consolidar estratégias institucionais que reconheçam os jovens como sujeitos de direito e protagonistas de suas trajetórias. Nesse sentido, a atuação integrada entre cinco áreas finalísticas do Sesc se mostra essencial para responder à complexidade das demandas juvenis, promovendo ações contextualizadas às realidades atuais, sendo, a articulação de práticas socioeducativas um caminho promissor para o fomento ao desenvolvimento integral, alinhando-se aos marcos legais e institucionais.

A relevância dessa atuação é confirmada quando observamos a centralidade da juventude para o setor do comércio, tornando esse público estratégico para o Sesc. O comércio é o setor que mais emprega pessoas de 18 a 24 anos no Brasil — faixa etária que enfrenta, entretanto, alto nível de vulnerabilização. No primeiro trimestre de 2024, a taxa de informalidade entre jovens dessa idade alcançou 41,7%, e mais de 8 milhões de jovens entre 18 e 29 anos estão fora da escola ou não concluíram a educação básica, segundo o Censo Escolar de 2023. Soma-se a isso o contexto do bônus demográfico, com quase 50 milhões de brasileiros entre 15 e 29 anos, se configurando como uma janela de oportunidade única para promover inclusão produtiva.

A partir das reflexões de ações recentes com juventudes no Sesc, evidenciou-se a importância no estabelecimento de estratégias estruturadas que articulem diagnóstico, formação continuada e ações integradas. A atuação pluriprogramática do Sesc parte do entendimento de que o desenvolvimento pleno das juventudes exige respostas integradas e articuladas entre diferentes campos do conhecimento e da ação social. Com base nas cinco áreas finalísticas da instituição, essa abordagem busca romper com práticas fragmentadas, promovendo iniciativas interdisciplinares que consideram a complexidade dos desafios enfrentados pelas juventudes brasileiras. Essa perspectiva amplia o alcance das ações e reafirma o compromisso do Sesc com a promoção de direitos e com a construção de trajetórias emancipatórias para os jovens em sua diversidade.



NUDISS

**I Seminário Nacional Infância,
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A complexidade das demandas juvenis no Brasil exige do Sesc o fortalecimento de uma atuação institucional que seja transversal, integrada e sensível às múltiplas realidades das juventudes. A proposta de construção de um Referencial Pluriprogramático do Trabalho com Juventudes surge, portanto, como uma oportunidade estratégica para consolidar uma diretriz comum, capaz de articular e potencializar as ações já desenvolvidas nas áreas de Assistência, Cultura, Educação, Saúde e Lazer, além de estimular novas iniciativas centradas no protagonismo juvenil, na escuta qualificada e na promoção de direitos.

O documento será construído de forma colaborativa entre o Departamento Nacional e os Departamentos Regionais, respeitando a diversidade e valorizando as experiências locais, com base em princípios compartilhados, objetivos de atuação, indicadores de monitoramento e metodologias adaptáveis aos diferentes territórios. Mais do que um instrumento de orientação, o referencial pretende contribuir para uma cultura institucional que reconhece as juventudes como eixo transversal a ação programática do Sesc.

4. REFERÊNCIAS

ATLAS DAS JUVENTUDES. Atlas das Juventudes 2021. São Paulo: Secretaria Nacional da Juventude, 2021. Disponível em: <<https://atlasdasjuventudes.com.br/wp-content/uploads/2021/11/ATLAS-DAS-JUVENTUDES-2021-COMPLETO.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional da Juventude - SINAJUVE. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm . Acesso em: 10 jul.2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2023. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102011>. Acesso em: 11 jul. 2025.

SESC. **Diretrizes Gerais de Ação**. Rio de Janeiro: Sesc/Departamento Nacional, 2011.